



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº1057/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de jogos educativos, materiais e equipamentos pedagógicos e esportivos e uniformes esportivos destinados à execução do projeto “Acelera Esporte”, vinculado à Deliberação nº 13/2025 do CEDCA-PR, bem como para atendimento das demandas dos Departamentos de Assistência Social, Departamento de Esporte Recreação e Turismo e Departamento de Educação e Cultura visando apoiar atividades esportivas, recreativas e de desenvolvimento social promovidas pelo município, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO.

GESTOR DE CONTRATO: THAYSE DE PAULA PADILHA, conforme a Portaria nº 011/2025.

FISCAL DE CONTRATO: MOISÉS SCHREIBER, conforme a Portaria nº 011/2025.

EQUIPE DO PREGÃO:

PREGOEIRA DESIGNADA: MICHELE DE OLIVEIRA MARTINS

EQUIPE DE APOIO: LARISSA APARECIDA COSTA – SUZANA ANTUNES CEZAR – PORTARIA 001/2026.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 06 de agosto de 2026.

LOCAL: www.bllcompras.org.br acesso “Sistema Silverlight”

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREÂMBULO

O Município de Porto Amazonas torna público que no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, neste município, realizar licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2026**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 056, de 28 de março de 2023, subsidiariamente naquilo que couber, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo endereço eletrônico: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br, tel: (42) 99122-6130 ou 042 2018-1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 3º



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

(terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para o início da sessão pública. O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.portoamazonas.pr.gov.br e www.bll.org.br.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**;

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município de Porto Amazonas, denominado (a) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br);

1.3 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta, atentando também, para a data e o horário para início da disputa.

2 DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de jogos educativos, materiais e equipamentos pedagógicos e esportivos e uniformes esportivos destinados à execução do projeto "Acelera Esporte", vinculado à Deliberação nº 13/2025 do CEDCA-PR, bem como para atendimento das demandas dos Departamentos de Assistência Social, Departamento de Esporte Recreação e Turismo e Departamento de Educação e Cultura visando apoiar atividades esportivas, recreativas e de desenvolvimento social promovidas pelo município, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

2.1 Especificações do objeto

2.1.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços, **ANEXO IX** deste Edital.

3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 351.847,61 (trezentos e cinquenta e um reais e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

3.2 Para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, foi considerado o valor estimado por item e não o preço global estimado.

4 DOS ANEXOS: São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços, após fase de lances

ANEXO III: Documentos para Habilitação

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Habilitação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V: Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VI: Modelos de Declaração de Idoneidade
ANEXO VII: Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
ANEXO VIII: Modelo de Declaração de que Cumpre o Disposto no Inciso VI, Do Artigo 68, da Lei nº 14.133/21
ANEXO IX: Modelo de Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.
ANEXO X: Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO XI: Minuta de Contrato
ANEXO XII: Modelo do Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.org.br

5 DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO

5.1 Esta Licitação destina-se às microempresas, empresas de pequeno porte conforme o disposto na Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, e demais empresas interessadas conforme classificação dos itens, que estejam regularmente estabelecidas no País, que seja especializada e credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2 Esta Licitação possui itens destinados exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

5.2.1 **COTA EXCLUSIVA:** no valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014;

5.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

5.4.1 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupos de empresas;

5.4.2 Que não se enquadrem como ME e EPP

5.4.3 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.4.4 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.4.5 Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.4.6 Estrangeiras que não funcionem no País;

5.4.7 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.

5.5 DO CREDENCIAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.5.1 Para fins de participação neste Pregão Eletrônico, os licitantes deverão estar previamente credenciados na plataforma BLL Compras (www.bllcompras.org.br), conforme as regras e procedimentos estabelecidos pela própria plataforma. O credenciamento implica na aceitação das condições de uso do sistema e na responsabilidade pelos atos praticados.

5.5.2 Os documentos de habilitação, conforme listados no ANEXO III deste Edital, serão exigidos exclusivamente do licitante provisoriamente vencedor da fase de lances, após o julgamento das propostas. O Pregoeiro convocará o licitante para o envio de tais documentos por meio da plataforma BLL Compras, em campo próprio, no prazo e condições estabelecidos no item 9.27 deste Edital.

5.5.3 É de responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma BLL Compras e acompanhar as comunicações do Pregoeiro durante todo o processo licitatório.

5.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante vencedor que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante no Regulamento Operacional, Anexo IV da Bolsa de Licitações e Leilões.

6 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar as propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- h) Declarar a vencedora;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DELICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.1 As pessoas jurídicas ou empresários individuais interessados deverão nomear, por meio do instrumento de mandato, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado, diretamente ou em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br;

7.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

7.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da credenciada ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

7.4 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.5 O credenciamento da proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8 DA PARTICIPAÇÃO

8.1 A participação no Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, na forma do disposto no subitem 7.1 e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

8.2 Caberá a proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através da Bolsa de Licitações e Leilões no fone (41) 3042-9909 ou pelo e-mail contato@bll.org.br ou através do site www.bllcompras.org.br

9 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão eletrônico - sistema de registro de preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado a participante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e preço;

9.3 Somente serão aceitos lances cujos preços forem inferiores ao último lance da proponente que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

9.4 Não serão aceitos 02 (*dois*) ou mais lances de mesmo preço, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.5 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mas o sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (*dez*) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos operadores representantes das participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

9.8 Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que se inicia com a apresentação de lances sucessivos (fase aberta), com envio final de um lance fechado pelos detentores das melhores propostas da fase aberta (fase fechada).

9.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar ou de valor inferior ao já ofertado pelo licitante.

9.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.17. Em relação a itens/grupos não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e alterações.

9.18. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.19. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.20. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º, da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:

9.23.1. Por empresas brasileiras;

9.23.2. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.23.3. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.27. O pregoeiro solicitará ao(s) licitante(s) vencedor(es) que, no prazo de 03 (três) horas (podendo ser prorrogado por igual período por solicitação do licitante ou a critério do Pregoeiro ou Agente de



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contratação ou Comissão de Contratação) anexe(m) a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação quando não inseridos na plataforma.

9.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento.

10 DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, **a Especificação e a Marca do produto ofertado**, conforme a ficha técnica descritiva. A não inserção de arquivos ou informações contendo a especificação e a marca do produto, neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

10.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

10.4 A validade da proposta será de 60 (*sessenta*) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

11 DA PROPOSTA ESCRITA

11.1 **A empresa vencedora** deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, conforme **Anexo II**, com o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (*uma*) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal** citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e ainda, conter a Razão Social, CNPJ/MF, Inscrição Estadual e endereço completo, número de telefone e fax, no prazo estipulado no subitem **9.27 deste Edital**;

11.1.1 Na proposta escrita, deverá conter:

- Especificação completa e marca do produto ofertado**, com as informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- O preço, valor total e valores dos impostos e do frete que já deverão estar computados no preço dos produtos;
- A validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (*sessenta*) dias, contados da data de abertura das propostas virtuais;
- O prazo de entrega dos produtos;
- Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- Outras informações que a proponente julgar necessárias.

11.2 No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos, encargos, fretes e outras despesas incidentes para a sua perfeita entrega nos locais indicados pelo Município, não cabendo à vencedora reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não foi considerado;

11.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

11.5 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Apresentarem preço superior ao máximo estipulado no Edital;
- b) Contenham mais de **02 (duas)** casas decimais em seu preço;
- c) Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do ofertado;
- d) Contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

12 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 Nos casos de empate:

12.3 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

12.4 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

13.2 Os documentos de habilitação constam no **ANEXO III** do presente Edital.

14 DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

14.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente através da plataforma BLL ou por meio eletrônico via internet**, no endereço licitacao@portoamazonas.pr.gov.br (conforme Lei Federal 14.133/2021).

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

➤ **15.1 Até três dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas**, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar o ato convocatório da Licitação, conforme Lei Federal 14.133/2021;

15.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (conforme Lei Federal 14.133/2021);

15.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (conforme Lei Federal 14.133/2021);

15.4 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

15.5 Aos pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser anexadas cópias dos documentos que comprovem o nome da pessoa física que assina o petitório ou a representatividade da empresa (contrato social, estatuto, procuração, ou outro documento que comprove que a pessoa que assinou o pedido de impugnação é representante legal da empresa) sob pena desta não serem analisada por ausência de documento formal para o ato.

➤ **Obs: SÓ SERÃO ANALISADAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÕES conforme os itens 15.1, 15.2 e 15.5.**

16 DOS RECURSOS

16.1 Declarado o vencedor, a pregoeira comunicará a data e horário da fase de manifestação de recursos, a qual durará 15 (quinze) minutos, onde qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos dos autos e que são indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 2018-1122.

17 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO

17.1 O Sistema de Registro de Preços, rege-se pelas normas e procedimentos previstos pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, e Decreto Municipal nº 056, de 28 de março de 2023 e, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

17.2 O prazo de validade do presente Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

17.3 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no pelo Decreto Municipal nº 056, de 28 de março de 2023.

17.4 A existência do preço registrado não obriga a Administração Municipal a firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições;

17.5 O preço registrado será publicado no Diário Oficial do Município para orientação da Administração;

17.6 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, cabendo ao Departamento Municipal de Administração convocar o fornecedor registrado para negociar o novo preço, com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro originalmente registrado.

18 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 A Detentora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais estabelecidas no Artigo 162 da Lei 14.133/21, e outras responsabilidades civil e criminal:

18.1.1 Multa de 1% (*um por cento*) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 15% (*quinze por cento*), quando então, poderá ser decretada a rescisão unilateral do Contrato, por culpa exclusiva da Contratada;

18.1.2 Multa de 10% (*dez por cento*) sobre o valor contratual, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto o prazo de entrega.

18.2 A proponente que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar documentação comprovadamente falsa exigida para a presente licitação, ou que ensejar o retardamento da execução do certame, ou que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, que se comportar de modo inidôneo, que fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Porto Amazonas, pelo infrator:

18.2.1 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos;

18.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sua punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

18.4 O atraso, para efeito de cálculo das multas supramencionadas, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo de fornecimento.

19 DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

19.1 No caso de Ata de Registro de Preços – SRP

19.1.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Porto Amazonas firmará a Ata de Registro de Preços específica com a(s) licitante(s) vencedora(s), visando o cumprimento do objeto licitado;

19.1.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro. Este prazo não poderá ser prorrogado;

19.1.3 A recusa injustificada da convocada em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital, podendo o Município convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração da Ata de Registro de Preços.

19.1.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, até o limite de 12 (doze) meses, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições que fundamentaram o registro de preços. A prorrogação poderá compreender o saldo remanescente da ata ou a renovação dos quantitativos originalmente registrados, conforme a necessidade da Administração e observado o disposto na legislação vigente.

19.1.5. É vedada, durante a vigência ou na prorrogação da Ata de Registro de Preços, a inclusão de novos itens, em conformidade com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

19.2 No caso de Contrato ou Instrumento equivalente:

19.2.1 O Contrato será formalizado mediante a assinatura das partes, observadas as cláusulas e condições do termo, deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo II;

19.2.2 A assinatura do contrato pela licitante vencedora dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação pelo Município de Porto Amazonas;

19.2.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Porto Amazonas;

19.2.4 Se a licitante vencedora não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital para assinatura ou recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, poderão ser convocadas outras licitantes para fazê-lo, após comprovados os requisitos de habilitação e feita negociação para obtenção de preço melhor, ou será revogada



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no item 16 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

19.2.5 Na formalização do contrato e durante toda a vigência a Licitante Vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Edital, condições que serão verificadas pelo Município de Porto Amazonas nos sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões que provará de meio legal a regularidade da Licitante vencedora, sendo as mesmas anexas aos autos;

19.2.6 A vigência do contrato que advir deste Processo Licitatório vigorará a partir da data de sua assinatura em até 12 (doze) meses, podendo ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 105, da Lei nº 14.133/21, sempre através de Termo Aditivo.

20 O PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

20.1 A entrega/execução será realizada conforme as condições, prazos e quantidades estabelecidos na solicitação encaminhada por meio da respectiva Nota de Empenho.

21 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 A nota Fiscal deverá ser encaminhada juntamente com a mercadoria no ato da entrega, e no e-mail institucional: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br para fins de confirmação do recebimento da mercadoria;

21.2 O pagamento se dará em até 30 dias após liquidação da Nota Fiscal na Divisão de Contabilidade, ou ainda em obediência a ordem cronológica de pagamento, conforme prevê o Decreto Municipal que será publicado para o ano de 2026.

21.3 A nota fiscal só poderá ser emitida após a requisição de empenho ser enviada para a empresa contratada, e o número de empenho deverá constar no corpo da Nota Fiscal.

21.4 Deverão constar no corpo da Nota Fiscal os impostos obrigatórios a serem retidos, como o Imposto de Renda, conforme consta no INRFB 1234/2012

22 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não serão reajustados;

22.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação, correrão à contado recurso da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura

UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura

PROJETO/ATIVIDADE – 12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA DE DESPESA - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORGÃO – 06 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

UNIDADE – 06.001 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

PROGRAMA – 27.812.0016-2016 – Manutenção do Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORGÃO – 10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 10.001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE – 08.243.0032.6032 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento	Descritivo
00605	05.001.12.361.007.2007	103	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
00605	05.001.12.361.007.2007	103	3.3.90.30.19.00	Material de Acondicionamento e Embalagem
00620	05.001.12.361.007.2007	104	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
00620	05.001.12.361.007.2007	104	3.3.90.30.19.00	Material de Acondicionamento e Embalagem
00750	05.001.12.361.007.2007	104	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão
00750	05.001.12.361.007.2007	104	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
01330	06.001.27.812.0016.2016	00000	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
01330	06.001.27.812.0016.2016	00000	3.3.90.30.19.00	Material de Acondicionamento e Embalagem
02341	10.001.08.243.0032.6032	00946	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
02341	10.001.08.243.0032.6032	00946	3.3.90.30.19.00	Material de Acondicionamento e Embalagem
02341	10.001.08.243.0032.6032	00946	3.3.90.30.23.00	Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos
02381	10.001.08.243.0032.6032	00946	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão
02381	10.001.08.243.0032.6032	00946	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

d)“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e)“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, em Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas cima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

24.1.1 Nesse caso, a **adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;

24.2 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 14.133/21 e suas alterações;

24.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

24.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

24.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

24.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;

24.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

24.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;

24.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, via fax, verbal ou meio eletrônico licitacao@portoamazonas.pr.gov.br à Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 2018.1122;

24.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações;

24.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;

Porto Amazonas, 23 de julho de 2026.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão requerente	Departamento Municipal de Assistência Social
Telefone	(42) 99102-1767
E-mail	assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

1- Definição do objeto: Aquisição de jogos educativos, materiais e equipamentos pedagógicos e esportivos e uniformes esportivos destinados à execução do projeto “**Acelera Esporte**”, vinculado à **Deliberação nº 13/2025 do CEDCA-PR**, bem como para atendimento das demandas dos Departamentos de Assistência Social, Departamento de Esporte Recreação e Turismo e Departamento de Educação e Cultura visando apoiar atividades esportivas, recreativas e de desenvolvimento social promovidas pelo município.

Conforme exposto abaixo:

Item	Descrição	Und	Assistência Social	Departamento De Esporte Recreação E Turismo	Demec	Total	Média	Total
1	Bola de voleibol em microfibra, com tecnologia termotec (tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola), neotec (amortecimento elástico de alta performance), 6D (composta por 6 discos posicionados simetricamente), termofixo (tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, garantindo	UND	30	30	29	89	535,50	47.659,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	resistência, uniformidade e estabilidade), bola testada pela Federação Internacional de Voleibol, miolo lubrificado e substituível, Peso: 260-280g, Circunferência: 65-67cm, Gomos: 18. (igual ou similar Bola Penalty 8000)							
2	Bolas de tênis , com 3 unidades por embalagem, fabricadas em borracha de alta resistência com revestimento em feltro durável. Diâmetro aproximado de 6,35 cm, seguindo especificações, cor amarela fluorescente de alta visibilidade com faixa branca. Produto novo, de primeira qualidade.	KIT	0	5	19	24	39,22	941,28



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

3	Bola de Futsal para categoria sub 9 , laminado PU, Construção Ultra Fusion, tecnologia Cápsula SIS (miolo lubrificado e substituível), 6D (composta por 6 discos posicionados simetricamente), Sistema de Forro: Termofixo, Camada Interna: Evacel, Dupla Colagem, Peso: 300–330 g, Circunferência: 52–55 cm, Gomos: 6. (Bola Penalty 100)	UND	30	20	36	86	142,18	12.227,48
---	---	-----	----	----	----	-----------	--------	-----------



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	Bola de Futsal para categoria sub 11, laminado PU, Construção: Ultra Fusion, tecnologia cápsula SIS (miolo lubrificado e substituível), 6D (composta por 6 discos posicionados simetricamente), Sistema de Forro: Termofixo, Camada Interna: Evacel, Dupla Colagem, Peso: 350-380g, Circunferência: 55-58cm, Gomos: 6. (Bola Penalty 200)	UND	35	20	28	83	160,76	13.343,08
---	---	-----	----	----	----	-----------	--------	-----------



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5	Bola de Futsal para categorias sub 15, laminado PU, Duotec Híbrida - Mão (gomos costurados e colados), 6D (composta por 6 discos posicionados simetricamente), Airbility (desenv olvida com borracha butílica), Triaxial (câmara enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial), Miolo Removível (miolo de borracha removível), Peso: 400-440g Circunferência: 62-64 cm, Gomos: 32. (Bola Penalty 500)	UND	50	40	03	93	267,56	24.883,08
---	--	-----	----	----	----	-----------	--------	-----------



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

6	Bola de Futsal para categoria sub 17, PU PRÓ (Alta resistência à abrasão), com tecnologia termotec (tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola), 6D (composta por 6 discos posicionados simetricamente), Termofixo (câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial), Dupla Colagem (Termotec e Ultra Fusion, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, aumentando a vida útil do produto), Cápsula SIS (miolo lubrificado e substituível), neotec (amortecimento elástico de alta performance), Peso: 410-430g, Circunferência: 62,5-63,5cm,	UND	35	20	02	57	353,22	20.133,54
---	--	-----	----	----	----	-----------	--------	-----------



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Gomos: 11. (Bola Penalty MAX 1000)							
7	Kit de baliza (slalon) para treinamento desportivo contendo 5 estacas com as bases de peso + 01 bolsa transporte, sem necessidade de perfurar o solo ou piso. Feita em polietileno resistente. Dimensões da estaca: 160x3,5cm (Altura x Diâmetro). As bases podem ser preenchidas com água ou areia e medem 10x20 (Altura x Diâmetro). Cor: vermelha e bolsa preta.	UND	04	02	06	12	436,00	5.232,00
8	Kit obstáculo de barreira para treinamento de salto composto por 05 obstáculos com variações de altura, produzidos em material plástico ABS de boa durabilidade e na cor verde neon para fácil identificação. As barreiras possuem 5 alturas de	UND	02	05	07	14	218,98	3.065,72



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	obstáculos diferentes, sendo eles de 18 cm, 23 cm, 30 cm, 38 cm, e 45 cm.							
9	Colchonete tradicional de academia Cor: Preto, Material: espuma glomerada D80, Revestimento impermeável de courvin de alta qualidade. Material De Reforço: náilon, Dimensões Do Produto: Altura: 3cm; Comprimento: 100cm; Largura: 50cm.	UND	45	20	32	97	81,16	7.872,52
10	Rede de Voleibol de Quadra Profissional em polipropileno (seda) com 4 faixas em algodão com 1m de altura ($\pm$ 3 cm) por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50 centímetros adicionais além das faixas). Será constituída de malhas quadradas pretas com 10 centímetros de lado. Na parte superior há uma faixa horizontal de 7 centímetros de largura, que consiste em uma faixa de algodão	UND	0	02	05	7	251,19	1.758,33



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

dobrada ao meio, costurada ao longo de toda a extensão da rede. Em cada extremidade final da faixa há uma abertura através da qual passará uma corda a fim de amarrá-la aos postes no intuito de manter a parte superior tensionada. Dentro desta faixa um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede há outra faixa horizontal com 5cm, similar à faixa superior. Por dentro desta faixa passará uma corda, que amarra a rede aos postes e mantém a parte inferior tensionada. Duas faixas brancas são tensionadas verticalmente à rede e colocadas no prolongamento acima de cada linha lateral. Cada uma possui 5 centímetros de largura e 1 metro de altura e são consideradas parte integrante da rede.							
---	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	Rede de voleibol de areia oficial , medidas: 8,50m de comprimento por 1,00m de altura; fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento anti-uv (contra as ações do tempo); malha (distância entre nós): 5cm; faixas: 4 faixas sintéticas impermeáveis, cor da rede: branca.	UND	03	02	x	05	182,80	914,00
12	Rede para Futsal (Par) . Medindo 3,20 de comprimento x 2,10 de altura. Peso de cada rede aprox. 1,100kg, sem nó, modelo Véu de Noiva, contém um par, modelo colmeia/hexagonal, com 7cm cada lado, recuo Superior máximo 0,60cm, recuo inferior máximo de 1,0 metro, fio Seda 4 milímetros, 100% Polipropileno (PP) - sem nós.	PAR	04	04	5	13	327,18	4.253,34
13	Saco para armazenamento e transporte de bolas esportivas (futebol, vôlei, basquete, entre outros). Confeccionado	UND	10	10	8	28	69,45	1.944,60



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	em material de alta resistência e durabilidade, com capacidade para acondicionar de 20 a 25 unidades. Dimensões aproximadas de base 45 x 45 cm e altura de 110 cm. Possui fechamento ajustável e sistema que permite a ventilação dos equipamentos. Produto novo, de primeira qualidade.							
14	Cesto Guarda Bolas. Estrutura em tubos de alumínio, porta-objetos em material sintético de alta resistência, rodas para transporte, produto dobrável. Peso: 4,60kg, cordão do cesto: preto, tamanho: 1,00m x 0,60m x 0,60m, capacidade média de armazenamento	UND	02	02	6	10	808,35	8.083,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de bolas: de 30 a 40 bolas.							
15	BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS (MODELO CILÍNDRICO – 06 UNIDADES) Confeccionada em nylon de alta resistência, com formato cilíndrico e capacidade para até 06 bolas com diâmetro de até 24 cm cada. Possui sistema de fechamento reforçado em zíper e duas alças para transporte manual ou tiracolo. Produto novo, de primeira qualidade.	UND	01	04	07	12	152,72	1.832,64
16	Kit Tera Band. Kit com 5 faixas, cada uma delas com uma resistência, compondo um modelo progressivo. 01 Faixa amarela (Ultra Leve) 01 Faixa Verde (Leve) 01 Faixa Azul (Moderada)	UND	01	10	07	18	50,76	913,68



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	01 Faixa Vermelha (Pesada) 01 Faixa Preta (Ultra Pesada) Dimensões: Comprimento: 30cm Largura: 5cm Composição: Borracha Termoplástica 100% TPR Garantia contra defeitos de fabricação: 3 meses							
17	Kit Super Band. Contendo faixas Preta: 10kg - 22lbs - 109x0,5cm (C, L) - Super fraca, Azul: 15kg - 33lbs - 107x1cm (C, L) - Fraca, Amarela: 25kg - 55lbs - 102x1,5cm (C, L) - Média, Laranja: 35kg - 77lbs - 104x2,5cm (C, L) - Forte Vermelha: 45kg - 99lbs - 104x3cm (C, L) - Super forte Verde: 55kg - 121lbs - 100x5cm (C, L) - Extra Forte. LISTA DE EMBALAGEM 6x Elásticos 2x Puxadores ergonômicos 2x Tiras para tornozelo/punho 2x Alças com velcro	UND	01	05	06	12	161,88	1.942,56



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	1x Âncora de porta 4x Mosquetões							
18	Placar de Mesa Marcador Contador de Pontos Manual Dobrável. Com opção para marcação de sets e pontos, com sistema articulado e um pino de trava, estrutura leve e dobrável, capacidade de registrar até 31 pontos por set e acompanha até 7 sets, com numeração clara e estampada em ambos os lados das placas, fabricado com materiais duráveis como ABS para a estrutura, Cor Preto, Dimensões aproximado aberto: Altura: 18 cm Largura: 20 cm Comprimento: 38 cm Dimensões aproximado fechado: Altura: 21 cm Largura: 4 cm Comprimento: 38 cm	UND	0	04	03	7	148,18	1.037,26



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

19	Bola de vôlei de areia pró. Com laminado em Microfibra, superfície matrizada, circunferência: 66 a 68 cm, Tamanho Número 5, adulto. Peso: 260g a 280g. 12 gomos colados em tecnologia termotec. Camada interna airbility em Neogel, miolo cápsula sis, válvula especial com fácil manuseio. Modelo resistente as variações de temperaturas e água do mar.	UND	16	15	x	31	250,66	7.770,46
20	Bola de futevôlei. Construção Soft Built Nylon Wound, 32 painéis, Tamanho 5 – oficial. Composição: Material sintético de alta densidade Circunferência: 68-70 cm Peso: 410-450 g Igual ou similar MIKASA FT 5	UND	17	06	07	30	401,50	12.045,00
21	Kit cones pequeno treino conjunto composto por 10 cones rígidos para treinamento funcional e agilidade. Confeccionados em polietileno	KIT	07	02	07	16	70,82	1.133,12



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de alta durabilidade e resistência a impactos. Dimensões aproximadas de 14,6 cm de base por 24 cm de altura. Peso unitário aproximado de 30g. Apresentação em cores variadas de alta visibilidade para facilitar a demarcação de percursos e exercícios em diferentes superfícies. Produto novo, de primeira qualidade.							
22	Cone grande para treino Cone rígido para demarcação, sinalização e treinamento esportivo. Confeccionado em polietileno ou polipropileno de alta resistência a impactos e intempéries. Dimensões de 75 cm de altura com base quadrada de aproximadamente 36 cm x 36 cm. Acabamento em cores de alta visibilidade (laranja e branco), permitindo fácil visualização em ambientes	UND	25	15	18	58	45,55	2.641,90



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	internos e externos. Produto novo, de primeira qualidade.							
23	Kit disco esportivo Conjunto para treinamento funcional e agilidade, composto por 12 discos demarcatórios (tipo "half cone" ou "chapéu chinês") e 01 suporte para transporte e organização. Discos confeccionados em material plástico flexível e resistente a impactos (polipropileno ou similar), com diâmetro aproximado de 18,5 cm e altura de 7,5 cm. O kit deve apresentar cores variadas de alta visibilidade (amarelo, azul, laranja, verde, vermelho e rosa). Acompanha suporte específico com altura aproximada de 23,5 cm. Produto novo, de primeira qualidade.	KIT	08	0	08	16	49,46	791,36



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

24	Bambolê de plástico Conjunto composto por 48 unidades de bambolês para atividades recreativas e de iniciação esportiva. Confeccionados em polietileno de alta resistência e durabilidade. Cada unidade com diâmetro aproximado de 63 cm e tubo com espessura de 17 mm . Apresentação em cores variadas e vibrantes. Produto leve, com acabamento liso e sem arestas, garantindo a segurança dos usuários durante o uso escolar ou recreativo. Produto novo, de primeira qualidade.	KIT	03	0	24	27	327,69	8.847,63
25	Jogo “Responda se puder” – Brinquedo educativo de entretenimento jogo infantil. Idade: A partir de 5 anos. Contém: 1 roleta, 1 tabuleiro, 4 bolinhas, 52 fichas, 1 casinha centro, (1 quadrado de	UND	06	0	11	17	118,30	2.011,10



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	plástico e 1 cartão). Medidas: 28x28x7cm.							
26	Trava letras – jogo educativo. Idade: A partir de 7 anos. Contém: 48 molduras de plástico, 8 cartelas ilustradas, 24 cartas de adivinhação, 1 máquina eletrônica, 02 tabuleiros com suporte, 04 pinos marcadores e 01 manual de instrução.	UND	06	0	10	16	64,57	1.033,12
27	Super banco imobiliário Idade: A partir de 12 anos. Contém: 01 tabuleiro, 28 títulos de posse, 32 cartelas notícias, 6 cartões, 80 casas plásticas, 2 dados, 6 peões plásticos, 1 máquina de cartão e cartão. Medida: 40cm x 27 x 9cm. (AxP).	UND	06	0	11	17	278,47	4.733,99
28	Jogo domínio e equilíbrio. Idade: A partir de 7 anos. Contém: 1 base plástica, 1 suporte para a base, 2 grampos, 48 peças, 1 manual de instrução e 1	UND	06	0	10	16	74,49	1.191,84



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	conjunto de etiqueta. Medida: 6x30x40cm.							
29	Jogo divertirama. Idade: A partir de 5 anos. Contém: 4 tabuleiros, 49 peões, 2 dados, 24 damas e 1 manual de instrução. Medida: 36x5x28cm.	UND	06	0	11	17	95,51	1.623,67
30	Jogo gol a gol. Idade: livre. Medida: 40x31x0,3cm (CxLxA). Material: Madeira MDF e plástico.	UND	06	0	17	23	51,98	1.195,54
31	Jogo cai não cai Idade: A partir de 5 anos. Contém: 1 tubo plástico, 1 base plástica com quatro divisões numeradas, 1 saquinho com 20 bolinhas, 32 varetas.	UND	06	0	11	17	121,18	2.060,06
32	Jogo da mimica Idade: A partir de 12 anos. Contém: 250 cartas e uma ampulheta.	UND	04	0	09	13	121,57	1580,41
33	Jogo Quebra-cabeça 5.000 peças. Idade: A partir de 14 anos. Medida: 137,0 cm x 97,0cm.	UND	02	0	09	11	196,26	2.158,86



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

34	Jogo quebra-cabeça 500 peças. (Divertidamente). Idade: A partir de 10 anos. Dimensão montada: 47,8 x 34,8 cm. Embalagem: 25,5 x 19,4 x 4,4cm.	UND	06	0	13	19	98,75	1876,25
35	Jogo quebra-cabeça 200 peças. Idade: A partir de 7 anos. Dimensão da embalagem 26 x 16,5 x 6,5cm.	UND	04	0	13	17	74,65	1.269,05
36	Bola de basquete tamanho N° 5, 8 gomos, confeccionada em laminado microfibra, material macio e aderente. Produzida com construção matrizada. Possui câmara 6D em borracha butílica, composta por 6 discos posicionados simetricamente. Com sistema de forro multiaxial, acabamento antideslizante, com miolo Cápsula SIS, lubrificado, removível e substituível. Calibragem 7 a 9 libras. Produto novo, de primeira qualidade.	UND	15	0	12	27	314,41	8.489,07



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

37	Bola de basquete tamanho N° 7 , 8 gomos, confeccionada em laminado microfibra, material macio e aderente. Produzida com construção matrizada. Possui câmara 6D em borracha butílica, composta por 6 discos posicionados simetricamente. Com sistema de forro multiaxial, acabamento antideslizante, com miolo Cápsula SIS, lubrificado, removível e substituível. Calibragem 7 a 9 libras. Produto novo, de primeira qualidade.	UND	22	0	9	31	314,53	9.750,43
38	Raquete Tênis de Mesa (par) , Composição: Madeira e borracha, Dimensões aproximadas: 7 x 15 x 25,5 cm Folha: 6 mm Borracha: 1,5 mm Esponja: 2,0 mm. A superfície deve ser obrigatoriamente do tipo antiderrapante. Produto novo, de primeira qualidade.	PAR	14	0	15	29	63,84	1.851,36



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

39	Bola de tênis de mesa (ping pong), cor laranja, diâmetro de 40 mm . Fabricada em polímero ABS de alta resistência. Embalagem com 100 unidades . Produto novo, indicado para treinamento	CNT	03	0	04	07	255,69	1.789,83
40	Rede de tênis de Mesa com Poste , conjunto composto por rede e suportes (postes) de fixação rápida. Confeccionado em Nylon e Ferro de alta resistência. Dimensões aproximadas de 182 x 14 x 0,2 cm e peso aproximado de 342 g. Compatível com dimensões oficiais e adaptável a diversos modelos de mesa. Produto novo, de primeira qualidade	UND	09	0	08	17	115,00	1955,00
41	Tabuleiro xadrez composto por 32 peças e 01 tabuleiro. Peças confeccionadas em plástico rígido , com estrutura interna oca. Dimensões das peças: Rei (10 cm), Rainha (8,2 cm), Bispo	UND	40	0	14	54	117,62	6.351,48



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	(8 cm), Cavalo (8 cm), Torre (6 cm) e Peão (5,2 cm). Tabuleiro fabricado em napa durável, com impressão em silk screen de alta qualidade, dimensões mínimas de 46 x 46 cm. Produto novo, de primeira qualidade.							
42	Jogo de Damas composto por 01 tabuleiro e 24 peças. Tabuleiro confeccionado em madeira MDF (engenharia), com dimensões aproximadas de 29 x 29 cm. Peças de jogo fabricadas em plástico rígido resistente, divididas em duas cores para distinção dos jogadores. O conjunto deve acompanhar sacola prática para organização e armazenamento das peças. Produto novo, de primeira qualidade.	UND	25	0	14	39	76,51	2.983,89
43	Relógio temporizador digital para jogos de tabuleiro com 05 modos de operação:	UND	10	0	03	13	308,79	4.014,27



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Básico, Atraso (Delay), Bônus (Incremento/Fischer), Byo-Yomi e Contagem Progressiva. Funções integradas de contagem regressiva, adição de tempo, alarme sonoro (opcional), contador de movimentos e armazenamento de memória. Capacidade de contagem de até 10 horas. Equipado com visor digital de alta visibilidade e fácil leitura. Estrutura em material termoplástico resistente, design compacto e portátil. Alimentação por 01 pilha AA. Produto novo, de primeira qualidade.							
44	Par de postes para vôlei oficial , confeccionados em tubo de aço de 3 polegadas (aprox. 25 cm de circunferência) com parede de 1,5 mm. Dimensões de 2,55 m de altura livre acrescidos de 0,40 m para fixação em solo (buchas). Equipado com	PAR	0	1	02	3	1.835,78	5.507,34



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	sistema de catraca reforçada e roldana para estiramento e ajuste preciso da altura da rede, permitindo regulagem para as categorias Masculino (2,43 m), Feminino Adulto (2,24 m), Sub-14/16 e Futevôlei (2,20 m). Acabamento em pintura epóxi de alta resistência. Peso aproximado de 27 kg. Produto novo, de primeira qualidade.							
45	Caixa de som amplificada com potência mínima de 480W RMS. Equipada com Woofer de 12 polegadas, Tweeter de 1,5 polegada, equalizador integrado e display digital. Conectividade via Bluetooth, rádio FM, entrada USB (pen drive) e leitor de cartão de memória. Possui entradas físicas para 01 microfone e 01 instrumento musical. Sistema de alimentação Bivolt (110V/220V) com bateria	UND	1	0	03	4	550,00	2.200,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	interna recarregável com autonomia mínima de 04 horas. Gabinete com iluminação em LED e alças para transporte. Produto novo, de primeira qualidade.							
46	Placa modular de tatame confeccionada em E.V.A. de alta densidade, com dimensões de 1,00 m x 1,00 m e espessura de 30 mm. Sistema de encaixe tipo "puzzle" (dentes) que garanta a fixação firme entre as peças e estabilidade da área montada. Superfície com textura antiderrapante, impermeável e de fácil higienização. Material com propriedades de absorção de impacto, isolamento térmico e acústico, indicado para artes marciais (Judô, Jiu-Jitsu, Karatê), ginástica e recreação infantil. Produto novo, de primeira qualidade, atóxico e com bordas de	UND	60	0	106	166	155,74	25.852,84



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	acabamento inclusas.							
47	Raquete de Chute Confeccionado em couro sintético de alta durabilidade com sistema de costuras duplas reforçadas. Enchimento interno composto por camada de borracha de E.V.A. e espuma de alta densidade, projetado para máxima absorção de impacto e proteção do usuário. Possui cabo reforçado e alça de segurança (pulso) para evitar quedas e garantir estabilidade durante o uso. Dimensões aproximadas de 40 x 22 x 4 cm e peso aproximado de 200 g. Produto novo, de primeira qualidade.	UND	10	0	10	20	125,65	2.513,00
48	Aparador chute Médio. Fabricado em lona de alta resistência e vulcanizado através de alta temperatura. Alças em fita de cinto de segurança,	UND	5	0	5	10	288,71	2.887,10



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	garantindo alta resistência. Espuma de alta densidade D40. Ideal para absorver chutes nas modalidades MuayThai, Sanda, Kickboxing, Karatê, Taekwondo, entre outras artes marciais. Tamanho 30x40x20cm.							
49	Aparador chute Grande. Fabricado em lona de alta resistência e vulcanizado através de alta temperatura. Alças em fita de cinto de segurança, garantindo alta resistência. Espuma de alta densidade D40. Ideal para absorver chutes nas modalidades MuayThai, Sanda, Kickboxing, Karatê, Taekwondo, entre outras artes marciais. Tamanho 40x50x20cm.	UND	5	0	x	05	515,16	2.575,80
50	Aparadores de chute (Taipad) para treinamento de alta intensidade (Muay-thai, Kickboxing, MMA).	UND	10	0	x	10	351,92	3.519,20



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Confeccionado em material sintético de alta densidade, projetado para resistência a impactos contínuos. Preenchimento interno em duas camadas de diferentes densidades, garantindo amortecimento e proteção ao atleta. Acabamento com costuras reforçadas em linha especial. Face posterior composta por manopla anatômica e fechamento duplo em velcro ajustável para fixação firme ao antebraço. Possui saídas de ar laterais para alívio de pressão. Dimensões aproximadas: 50 x 20 x 10 cm. Produto novo, de primeira qualidade.							
51	Luva para artes marciais de 10oz. Confeccionada em couro sintético (PU) de alta resistência com tecnologia de preenchimento em gel multicamadas, espuma injetada e esponja. Design	UND	10	0	10	20	401,15	8.023,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ergonômico. Fechamento de alta segurança para estabilidade do punho. Peso Aprox. 587g. Produto novo, de primeira qualidade.							
52	CANELEIRA PARA ARTES MARCIAIS (PAR), Confeccionada em poliéster de alta resistência com design anatômico. Possui extensão acolchoada para proteção integral do peito do pé e material interno reforçado para alta absorção de impactos. Sistema de fechamento em velcro de alta aderência, garantindo ajuste seguro e firme. Peso aproximado de 400 g o par. Produto novo, de primeira qualidade.	PAR	8	0	08	16	140,32	2.245,12
53	Luva para artes marciais de 12oz. Confeccionada em couro sintético (PU) de alta resistência com tecnologia de preenchimento em gel multicamadas, espuma injetada e esponja. Design	UND	10	0	X	10	606,67	6.066,70



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ergonômico. Fechamento de alta segurança para estabilidade do punho. Peso Aprox. 679g. Produto novo, de primeira qualidade.							
54	Bola de handebol indicada para categoria infantil , com peso entre 290- 330 g e circunferência de 50-52 cm. Construção via tecnologia de termofusão (Ultra Fusion) com dupla colagem, garantindo menor absorção de água e maior durabilidade em quadras internas e externas. Laminado em PU com camada interna de amortecimento. Equipada com câmara de borracha butílica (6D) para retenção de ar e miolo removível e lubrificado. Produto novo, de primeira qualidade, atendendo aos padrões oficiais de peso e medidas.	UND	30	0	25	55	142,91	7.860,05
55	Cama elástica Papi Brink Diâmetro: 3,66mm;	UND	01	0	02	03	2.937, 80	8.813,40



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Largura do tubo: 1,5 polegadas; Peso suportado: 250kg; Tamanho da mola: 18cm; Material: Aço galvanizado, espuma de alta densidade e tecido bazunzito; Altura total: 2,12m							
56	Bola de Queimada comumente de borracha e vulcanizada, é projetada para alta durabilidade e aderência em atividades recreativas. Com tecnologia de "cápsula 6" que protege a câmara, oferecendo uma textura macia, toque confortável e resistência à abrasão em diversas superfícies; Peso: 240-260g Circunferência: 56-58cm Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada	UND	15	0	24	39	46,22	1.802,58
57	Coletes esportivos juvenil composição tecido helanquinha, 100% poliéster; elástico / poliéster 63%, elastodieno 37%;	UND	20	0	42	62	22,38	1.387,56



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Formato: tamanho único, 33cm X 56,5cm expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais. Não Personalizado.							
58	Medalhas honra ao mérito. Material e tamanho: aço ou acrílico, com tamanhos variados, frequentemente entre 29mm e 55mm de diâmetro cores e Acabamento: Disponíveis em dourado (ouro), prateado (prata) e envelhecido (bronze), representando classificação em pódios ou diferentes níveis de mérito. Acompanha fita de cetim.	UND	20	0	40	60	5,41	324,60
59	Mesa de ping pong tampo da mesa em MDF 18mm - proporciona maior durabilidade; - Cor azul; - Tamanho oficial/ Medidas da Mesa: C x L x A = 2,74 x 1,52 x 0,76m - Pés em madeira maciça dobráveis; - Equipada com rodízios/rodas, permitindo fácil movimentação	UND	02	0	03	05	1.280, 16	6.400,80



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	para diferentes áreas; - Possui configuração "Paredão" para treino solo. - Inclui kit de suporte e rede KLOPF.							
60	Uniformização de profissionais / Equipe Cae. (A definir no empenho) Calça: Confeccionada em MALHA GAÚCHA composição de 35% de algodão, 65% poliéster, gramatura 2,78m/kg, na cor azul escuro, com galões (listras laterais) na cor azul clara. Bolsos: Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com a máquina reta de uma agulha; Costuras externas e de Acabamento : Com fios 100% poliéster, nº120, na cor do tecido; Etiqueta interna: Deve ser de tecido	UND	12	0	x	12	398,20	4.778,40



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação; •Jaqueta aberta com zíper: Confeccionada em MALHA GAÚCHA composição de 35% de algodão, 65% poliéster, gramatura 2,78m/kg, na cor azul escuro com detalhes em azul claro como na imagem ilustrativa, om estampa em processo de serigrafia do Brasão do CAE; Barra e Punhos: Confeccionados							
--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

em malha ribana 2x1, composição 49% algodão, 49% poliéster, 2% elastano com gramatura de 260g/m² na cor azul escuro; Punhos deverão ter largura de 6 cm, costuradas por overloque; Galões: Dois galões, em malha P.V. 67% poliéster, 33 % viscose com gramatura de 160g/m² sobre posto nos braços, com largura de 1cm (cada galão) na cor azul clara. Bolsos: Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos tipo faca com o mesmo tecido do corpo e pespontados com a máquina reta de uma agulha; Aviamentos:							
--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Zíper em 100% poliéster destacável na cor azul escuro o mais próximo possível da cor do tecido do corpo, aplicado em máquina reta 2 linhas e pespontado com 0,5 cm de largura, sendo pregado 01(um) cm até o final da gola. Linha Poliéster nº120; Costuras externas e de Acabamento: Com fios 100% poliéster, nº120, na cor do tecido; Costuras internas: em overloque, feitas com fios de 100% poliéster, nº120, na cor do tecido; Golas; Na mesma helanca da jaqueta com largura de 8 cm; Etiqueta interna: Deve ser de tecido branco, afixada							
---	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação ·Camiseta: Camiseta em meia malha PV 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160 gr/m², manga curta, camiseta na cor azul escura, com as especificações a seguir: Gola: Redonda em							
--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ribana, composição 66%poliester, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m² na cor azul claro e com detalhe na manga azul clara. Frente: Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do CAE centro de adolescentes esperança (nas cores Oficiais), conforme layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamen te. A barra do corpo e das mangas: Deve ser rebatida com a largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;							
--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Etiqueta interna: Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação. ·Bermuda: Confeccionada em MALHA GAÚCHA composição de 35% de algodão, 65% poliéster, gramatura							
---	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	2,78m/kg, na cor azul escura, com galões (listras laterais) de 1cm na cor azul clara. Bolsos: Nas laterais da bermuda deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com a máquina reta de uma agulha; Costuras externas e de acabamento: Com fios 100% poliéster, nº120, na cor do tecido.							
61	Uniformização para crianças e adolescentes em jogos. (A definir no empenho) Calção e Camiseta feminino: composição em malha dry fit 100% poliéster, gramatura do tecido 130 g/m², modelagem tradicional, gola com pesponto de agulha dupla, bainhas de	UND	12	0	x	12	114,48	1.373,76



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	agulha dupla, na cava, mangas e bainha inferior, tecnologia UV50+ oferece proteção solar, bloqueia 98% a entrada de raios UVA e UVB. Com números nas costas: 1,2,3,4,5,6,7,8,9, 10,11 e 12, escrito em branco como mostra na imagem. Cor: 1 camiseta apenas na cor azul escuro com detalhes em lilás e as demais camiseta na cor lilás com detalhes no azul escuro.							
62	Uniformização para crianças e adolescentes em jogos. (A definir no empenho) Calção e Camiseta: composição em malha dry fit 100% poliéster, gramatura do tecido 130 g/m², modelagem tradicional, gola com pesponto de agulha dupla, bainhas de agulha dupla, na cava, mangas e bainha inferior, tecnologia UV50+ oferece proteção solar, bloqueia 98% a entrada de raios UVA e UVB.	UND	12	0	x	12	114,48	1.373,76



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Com números nas costas: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12, escrito em branco como mostra na imagem. Cor: 1 camiseta apenas na cor azul clara e as demais camisetas na cor azul escura.							
63	KIT DE COLETES PARA TREINAMENTO Conjunto composto por 24 unidades de coletes esportivos, personalizados com logo da assistência social e do projeto acelera Esportes e cor (a ser definida) para identificação de equipes. Confeccionados em tecido poliéster liso (helanca/helanquinha), possui acabamento em viés e sistema de fechamento lateral com elástico, permitindo a expansão do tamanho e melhor ajuste ao corpo, tamanho P . Material de alta durabilidade e conforto, indicado para treinos e jogos em diversas modalidades	KIT	1	0	01	2	1.309,10	2.618,20



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	esportivas. Produto novo, de primeira qualidade.							
64	KIT DE COLETES PARA TREINAMENTO Conjunto composto por 24 unidades de coletes esportivos Personalizados com logo da assistência social e do projeto acelera Esportes e cor (a ser definida) para identificação de equipes. Confeccionados em tecido poliéster liso (helanca/helanq uinha), possui acabamento em viés e sistema de fechamento lateral com elástico, permitindo a expansão do tamanho e melhor ajuste ao corpo, tamanho M . Material de alta durabilidade e conforto, indicado para	KIT	1	0	01	2	1.309, 10	2.618,20



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	treinos e jogos em diversas modalidades esportivas. Produto novo, de primeira qualidade.							
65	Step para academia. (60 x 30 x 10 cm) Plataforma de step para exercícios aeróbicos e treinamento funcional, confeccionada em E.V.A. (Etil Vinil Acetato) de alta densidade. Dimensões aproximadas de 60 cm de comprimento, 30 cm de largura e 10 cm de altura. O material deve possuir propriedades de absorção de impacto, ser resiliente e apresentar superfície superior antiderrapante. Capacidade de carga para suportar até 150 kg. Produto leve, de fácil higienização, resistente e de primeira qualidade.	UND	0	10	10	20	95,97	1.919,40



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Departamento de Assistência Social R\$ 157.617,68;

*Departamento de Esporte, Recreação e Turismo R\$ 60.474,57;

*Departamento Educação e Cultura R\$ 133.755,36;

1.2 - Classificação do objeto: A futura contratação será através de Pregão e os itens são de uso comum e encontram-se no mercado.

1.3 - Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE: Não se aplica.

1.4 - Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: Não se aplica.

1.5 - Valor total: Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante orçamento. Devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos a estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 351.847,61 (trezentos e cinquenta e um reais oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos)**, valor se deu a partir da média das cotações.

1.6 - Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

2- Justificativa: A presente contratação tem por objetivo a aquisição de jogos educativos, materiais pedagógicos, materiais esportivos e uniformes esportivos necessários à execução das atividades do Projeto “Acelera Esporte”, vinculado à Deliberação nº 13/2025 do CEDCA-PR, que visa promover o acesso de crianças e adolescentes à prática esportiva, incentivando seu desenvolvimento físico, social e educacional, bem como a inclusão social por meio do esporte.

A disponibilização de materiais e uniformes adequados é fundamental para garantir a organização das atividades, a identificação dos participantes, a segurança durante a prática esportiva e o adequado desenvolvimento das ações previstas no projeto, proporcionando melhores condições para a participação dos beneficiários e fortalecendo as iniciativas socioeducativas desenvolvidas pelo Município.

A aquisição também se justifica pela necessidade de atender às demandas do Departamento de Esporte, Recreação e Turismo, sendo indispensável para a realização de treinamentos, campeonatos, projetos esportivos, atividades recreativas e demais ações promovidas pela Administração Municipal. Os materiais possibilitarão a adequada execução das diversas modalidades esportivas ofertadas, contribuindo para a padronização das equipes, a melhoria da infraestrutura de apoio às atividades e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, ao lazer, à saúde e ao bem-estar da população.

Além disso, os materiais esportivos, recreativos e pedagógicos serão destinados às Escolas Municipais pelo Departamento de Educação e Cultura, com a finalidade de apoiar o desenvolvimento das atividades educacionais, recreativas e esportivas realizadas no ambiente



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

escolar. Esses recursos constituem importantes instrumentos de apoio ao processo de ensino e aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional dos estudantes.

A utilização dos materiais contribuirá para o incentivo à participação dos alunos em atividades coletivas, promovendo a convivência social, o respeito mútuo, a cooperação, a disciplina e a adoção de hábitos saudáveis. Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar melhores condições de atendimento aos alunos da rede municipal de ensino e aos participantes dos projetos esportivos, garantindo a qualidade das atividades desenvolvidas e contribuindo para a formação integral dos beneficiários.

2.1 - Justificativa para escolha da Contratada: A escolha da Empresa Contratada será definida após disputa de preços, a através de Pregão.

2.2 - Justificativa do preço: Para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor do serviço unitário, foi utilizado os seguintes parâmetros:

Pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo de materiais esportivos, sites de lojas, bem como consultas em contratações públicas realizadas por outros órgãos da administração pública e plataformas eletrônicas de compras governamentais.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante orçamento.

Devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos a estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 351.847,61 (trezentos e cinquenta e um reais oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos)**, valor se deu a partir da média das cotações.

3 - Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art.16 em especial):

ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura

UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura

PROJETO/ATIVIDADE – 12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA DE DESPESA - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORGÃO – 06 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

UNIDADE – 06.001 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

PROGRAMA – 27.812.0016-2016 – Manutenção do Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA DE DESPESA	Programática	Fonte	Desdobramento	Descritivo
- 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E				



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

MATERIAL PERMANENTE				
00605	05.001.12.361.007.2007	103	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
00605	05.001.12.361.007.2007	103	3.3.90.30.19.00	Material de Acondicionamento e Embalagem
00620	05.001.12.361.007.2007	104	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
00620	05.001.12.361.007.2007	104	3.3.90.30.19.00	Material de Acondicionamento e Embalagem
00750	05.001.12.361.007.2007	104	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão
00750	05.001.12.361.007.2007	104	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
01330	06.001.27.812.0016.2016	00000	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
01330	06.001.27.812.0016.2016	00000	3.3.90.30.19.00	Material de Acondicionamento e Embalagem
02341	10.001.08.243.0032.6032	00946	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
02341	10.001.08.243.0032.6032	00946	3.3.90.30.19.00	Material de Acondicionamento e Embalagem
02341	10.001.08.243.0032.6032	00946	3.3.90.30.23.00	Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos
02381	10.001.08.243.0032.6032	00946	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão
02381	10.001.08.243.0032.6032	00946	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1 – Origem dos recursos: Para o Departamento de Assistência Social, os recursos são oriundos da Deliberação nº 13/2025 do FIA/CEDCA-PR, vinculados à conta nº 36653-6. Já os Departamentos de Esporte, Recreação e Turismo e de Educação e Cultura, os recursos destinados à presente contratação são provenientes recursos próprios do Município.

4- Condições de execução do objeto:

Os materiais, equipamentos e uniformes deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, atendendo às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis.

4.1 – Prazo de vigência da contratação: Esta contratação terá vigência de 12 meses a contar da assinatura do contrato.

4.2 – Prazo e forma de entrega/execução:

A entrega/execução será realizada conforme as condições, prazos e quantidades estabelecidos na solicitação encaminhada por meio da respectiva Nota de Empenho.

4.3 – Local de entrega, responsável pelo recebimento do objeto:

- Rua Barão do Rio Branco, 637, Centro (Departamento de Assistência Social)
- Rua Duque de Caxias, 28, Centro Ginásio de Esportes Alcides Gomes da Costa (Departamento de Esporte Recreação e Turismo)
- Rua Conrado Geremias Schühli, s/n Centro (Departamento de Educação e Cultura), ou no ato da solicitação será informado o endereço da escola.

5- Obrigações da contratante e da contratada:

5.1 - Obrigações da Contratante

- a) Solicitar os materiais conforme a necessidade dos Departamentos (Assistência Social, Departamento de Educação e Departamento de Esporte).
- b) Indicar corretamente os locais de entrega dos pedidos:
- c) Receber os materiais entregues, desde que estejam em conformidade com o Estudo Técnico
- d) Preliminar (ETP), Termo de Referência e Edital.
- e) Verificar as condições dos produtos no ato do recebimento.
- f) Recusar os materiais que não estejam de acordo com as especificações técnicas exigidas.

5.2 - Constituem obrigações da contratada:

- a) Realizar a entrega dos itens de forma parcelada, conforme solicitação dos Departamentos.
- b) Cumprir o prazo máximo de **15 dias consecutivos** a partir da solicitação de entrega.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- c) Entregar os materiais devidamente embalados e em perfeitas condições de uso.
- d) Garantir que os produtos atendam às especificações do ETP, Termo de Referência e Edital.
- e) Fornecer bolas oficiais dentro dos padrões exigidos pelas confederações esportivas (peso, tamanho e pressão).
- f) Arcar com todas as despesas de transporte, carga, descarga e entrega.
- g) Substituir os materiais recusados no prazo máximo de **24 horas**.
- h) Substituir ou repor produtos quando houver:
 - Materiais danificados, defeituosos ou fora das especificações;
 - Produtos com qualidade inferior ou defeitos de fabricação;
 - Materiais deteriorados ou impróprios para uso esportivo;
 - Objetos sem condições adequadas de utilização.

6– Prazo e forma de pagamento:

6.1 – A nota Fiscal deverá ser encaminhada juntamente com a mercadoria no ato da entrega, e no e-mail institucional: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br para fins de confirmação do recebimento da mercadoria;

6.2 – O pagamento se dará em até 30 dias após liquidação da Nota Fiscal na Divisão de Contabilidade, ou ainda em obediência a ordem cronológica de pagamento, conforme prevê o Decreto Municipal que será publicado para o ano de 2026.

6.3 – A nota fiscal só poderá ser emitida após a requisição de empenho ser enviada para a empresa contratada, e o número de empenho deverá constar no corpo da Nota Fiscal.

6.4 – Deverão constar no corpo da Nota Fiscal os impostos obrigatórios a serem retidos, como o Imposto de Renda, conforme consta no INRFB 1234/2012

7- Condições de habilitação:

7.1 - Habilitação Jurídica:

Na fase correspondente a Empresa deverá apresentar:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 - Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

Respeitando o disposto no art.68 da Lei Federal nº.14.133/21. Solicita-se que sejam incluídas as seguintes exigências:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- e) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.)

7.3 - Qualificação técnica:

- a) Apresentar 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

7.4 - Qualificação econômico-financeira:

A Empresa deverá apresentar Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 90 (noventa) dias.

8- Gestão e Fiscalização:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Departamento de Assistência Social: A gestora do contrato será Thayse de Paula Padilha, designada conforme o Decreto de Nomeação nº 27/2023. Os servidores Moisés Schreiber e Sheila Molkenthin atuarão como fiscais do contrato, conforme a Portaria nº 24/2024.

Departamento de Educação e Cultura: A gestora do contrato será Maria Terezinha Paionk Mezzadri. As servidoras Camila Nayla Marcondes e Kaethellynn's Ghosn de França da Silva atuarão como fiscais do contrato, conforme a Portaria nº 41/2025.

Departamento de Esporte, Recreação e Turismo: O gestor do contrato será Sandro Luiz Muller Placha, conforme a Portaria nº 122/2025. As servidoras Michele Aparecida Capote e Nicolý de Fatima Kreitlow atuarão como fiscais do contrato, conforme a Portaria nº 122/2025.

Porto Amazonas, 23 de julho de 2026.

Thayse de Paula Padilha
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

Sabrina Bronoski das Neves
Assistente Administrativo
Responsável pela elaboração do termo de referência da despesa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

Ao
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
REF. Pregão Eletrônico nº018/2026 – SRP
MENOR VALOR POR ITEM
ABERTURA: 06/08/2026 às 10:00 horas

EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

PROPOSTA DE PREÇO – APÓS A ETAPA DE LANCES

Registro de Preços para aquisição de jogos educativos, materiais e equipamentos pedagógicos e esportivos e uniformes esportivos destinados à execução do projeto “Acelera Esporte”, vinculado à Deliberação nº 13/2025 do CEDCA-PR, bem como para atendimento das demandas dos Departamentos de Assistência Social, Departamento de Esporte Recreação e Turismo e Departamento de Educação e Cultura visando apoiar atividades esportivas, recreativas e de desenvolvimento social promovidas pelo município, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

*******(MODELO)*******

Item	Cód	Nome	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
2	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
3	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Informar a Razão Social, o CNPJ/MF, a Inscrição Estadual, o Endereço e o Telefone, o Endereço Eletrônico, o Nome do Representante Legal, Cargo, Número do RG e do CPF.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERECIDO: Indicar a marca, o preço unitário (**somente duas casas decimais, após a vírgula**) e o valor total, conforme modelo acima (**adicionar quantas linhas for necessário para o fechamento da proposta**).

3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Validade da proposta: _____ () dias.

(não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais)

4. Prazo de entrega: _____ () dias.

(será de forma fracionada, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas em até **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da requisição de compras e nota de empenho.)

5. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas, nos Departamentos Municipais, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Obs: Todas às folhas da proposta deverão estar rubricadas e assinada no local indicado.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

A (as) empresa (as) interessada (as) em participar do Pregão Eletrônico deverá (ão) apresentar os documentos relativos à habilitação, anexando-os diretamente na plataforma BLL, em local próprio para toda documentação habilitatória. Sendo que a documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras.

Os documentos exigidos neste anexo, deverão ser todos inseridos no sistema da BLL.

- ✚ Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.
- ✚ Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.
- ✚ O licitante que não apresente a documentação exigida, no todo, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.
- ✚ Os documentos relativos a habilitação prevista neste anexo e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário estipulado na própria plataforma BLL.
- ✚ Os documentos anexados em campo próprio, mas em branco ou que não corresponda ao mesmo, serão tidos como não anexadas e será motivo para a não habilitação.
- ✚ Os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados no campo " outros documentos".
- ✚ Os documentos anexados na página na BLL só estarão disponíveis ao pregoeiro, após o encerramento da disputa do pregão.
- ✚ Não serão aceitos documentos emitidos após a data de abertura do certame.
- ✚ A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro solicitará ao licitante vencedor para que anexe a Proposta Ajustada e os Documentos de Habilitação, dentro do prazo de 03 (três) horas conforme item 9.27 do edital, na plataforma do pregão eletrônico por upload. Após o encerramento do prazo, será analisada a Documentação de Habilitação relacionada no anexo III e as Declarações anexadas pela empresa licitante, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados a mesma será considerada INABILITADA.

O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá a pregoeira requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 64, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Os documentos tratados no anexo III só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

1 Qualificação Técnica



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

2 Declarações

2.1 Apresentar **Declaração de Habilitação**, conforme modelo **ANEXO IV**;

2.2 Apresentar **Declaração para Microempresas Empresas de Pequeno Porte**, conforme modelo **ANEXO V**;

2.3 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo **ANEXO VI**;

2.4 Apresentar de “**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**”, conforme modelo **ANEXO VII**;

2.5 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei nº 14.133/21**, conforme modelo **ANEXO VIII**.

2.6 Apresentar **Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência**, conforme modelo **ANEXO IX**.

3 Habilitação Jurídica

3.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;

3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

4 Regularidade Fiscal e Trabalhista

4.1 Regularidade Fiscal

4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;

4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1.5 Certidão Negativa do FGTS.

4.2 Regularidade Trabalhista

4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5 Qualificação Econômico-Financeira

5.1 **Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas **com data não excedente a 90 (noventa) dias**.

6 Disposições Gerais da Habilitação

6.1 Os documentos exigidos à habilitação da proponente, deverão estar válidos na data do término da sessão e serem apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, quando for o caso, ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. As fotocópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis e não será aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac símil);

6.2 Sugere-se que as fotocópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação;

6.3 Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, será considerado o prazo de **90 (noventa)** dias a contar da emissão do mesmo;

6.4 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;

6.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

6.6 Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz."

6.7 Quando os documentos forem assinados pelo procurador, anexar aos documentos de habilitação a respectiva Procuração.

OBSERVAÇÃO: Aplicar o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.90 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.8 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada nas condições impostas por este a **Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Eletrônico nº018/2026 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/21

Eu, SR (SR^a)....., portador(ra) da Carteira de Identidade nº:..... representante legal da empresa situada no endereço: Cidade Estado , CNPJ: Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n.º018/2026.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Referente ao Pregão Eletrônico nº018/2026 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

CNPJ:.....

Nome da Empresa:

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referente ao Pregão Eletrônico nº000/2026 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **018/2026**, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº018/2026 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ/MF n.º _____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO VI,
DO ARTIGO 68, DA LEI Nº 14.133/21**

Referente ao Pregão Eletrônico nº018/2026 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO VI, DO ARTIGO 68, DA LEI Nº
14.133/21**

.....(razão social da empresa)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IX - MODELO DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Referente ao Pregão Eletrônico nº018/2026 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

.....(razão social da empresa)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para reabilitado da Previdência Social, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa (QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA), para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decreto Municipal nº 056/2023 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº000/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisições de Troféus e Medalhas para o município de Porto Amazonas, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos pelo período de 12 (doze) meses.

*****TABELA COM A RELAÇÃO DE LOTE (ES) VENCIDO (OS)*****

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer às especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº018/2026.

2 Os materiais, equipamentos e uniformes deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, atendendo às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis.

3 A entrega/execução será realizada conforme as condições, prazos e quantidades estabelecidos na solicitação encaminhada por meio da respectiva Nota de Empenho.

4 Local de entrega, responsável pelo recebimento do objeto:

- Rua Barão do Rio Branco, 637, Centro (Departamento de Assistência Social)
- Rua Duque de Caxias, 28, Centro Ginásio de Esportes Alcides Gomes da Costa (Departamento de Esporte Recreação e Turismo)
- Rua Conrado Geremias Schühli, s/n Centro (Departamento de Educação e Cultura), ou no ato da solicitação será informado o endereço da escola.

5 A nota Fiscal deverá ser encaminhada juntamente com a mercadoria no ato da entrega, e no e-mail institucional: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br para fins de confirmação do recebimento da mercadoria;

6 O pagamento se dará em até 30 dias após liquidação da Nota Fiscal na Divisão de Contabilidade, ou ainda em obediência a ordem cronológica de pagamento, conforme prevê o Decreto Municipal que será publicado para o ano de 2026.

7 A nota fiscal só poderá ser emitida após a requisição de empenho ser enviada para a empresa contratada, e o número de empenho deverá constar no corpo da Nota Fiscal.

8 Deverão constar no corpo da Nota Fiscal os impostos obrigatórios a serem retidos, como o Imposto de Renda, conforme consta no INRFB 1234/2012

9 A gestora do contrato será Thayse de Paula Padilha, designada conforme o Decreto de Nomeação nº 27/2023. O servidor Moisés Schreiber será fiscal do contrato, conforme a Portaria nº 24/2024.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

10 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em R\$ _____ (_____/_____/____), são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia ____/____/____, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia ____/____/____.

11 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº000/2026**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

12 A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, até o limite de 12 (doze) meses, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições que fundamentaram o registro de preços. A prorrogação poderá compreender o saldo remanescente da ata ou a renovação dos quantitativos originalmente registrados, conforme a necessidade da Administração e observado o disposto na legislação vigente.

13 É vedada, durante a vigência ou na prorrogação da Ata de Registro de Preços, a inclusão de novos itens, em conformidade com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

14 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, ____/____/____.

Elias Jocid Gomes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XI

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/2026 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro _____, empresa estabelecida na cidade de _____, Estado do _____, sito a Rua _____, Nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº _____, portador da cédula de identidade civil sob o nº _____, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal nº 056/2023 de 28 março de 2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** decorrência do **Pregão Eletrônico nº 018/2026 – Sistema de Registro de Preços do Tipo Menor Valor Por Item**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para aquisição de jogos educativos, materiais e equipamentos pedagógicos e esportivos e uniformes esportivos destinados à execução do projeto “Acelera Esporte”, vinculado à Deliberação nº 13/2025 do CEDCA-PR, bem como para atendimento das demandas dos Departamentos de Assistência Social, Departamento de Esporte Recreação e Turismo e Departamento de Educação e Cultura visando apoiar atividades esportivas, recreativas e de desenvolvimento social promovidas pelo município, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

*****TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM(S) VENCIDO(S)*****

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer às especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Eletrônico nº 018/2026** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os materiais, equipamentos e uniformes deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, atendendo às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A entrega/execução será realizada conforme as condições, prazos e quantidades estabelecidos na solicitação encaminhada por meio da respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Local de entrega, responsável pelo recebimento do objeto:

- Rua Barão do Rio Branco, 637, Centro (Departamento de Assistência Social).
- Rua Duque de Caxias, 28, Centro Ginásio de Esportes Alcides Gomes da Costa (Departamento de Esporte Recreação e Turismo).
- Rua Conrado Geremias Schühli, s/n Centro (Departamento de Educação e Cultura), ou no ato da solicitação será informado o endereço da escola.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

A CONTRATADA se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), conforme valores unitários constantes da proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

A nota Fiscal deverá ser encaminhada juntamente com a mercadoria no ato da entrega, e no e-mail institucional: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br para fins de confirmação do recebimento da mercadoria;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2026:

ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura

UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura

PROJETO/ATIVIDADE – 12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA DE DESPESA – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORGÃO – 06 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

UNIDADE – 06.001 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

PROGRAMA – 27.812.0016-2016 – Manutenção do Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ORGÃO – 10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE – 10.001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE – 08.243.0032.6032 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA DE DESPESA – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento	Descritivo
00605	05.001.12.361.007.2007	103	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
00605	05.001.12.361.007.2007	103	3.3.90.30.19.00	Material de Acondicionamento e Embalagem



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

00620	05.001.12.361.007.2007	104	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
00620	05.001.12.361.007.2007	104	3.3.90.30.19.00	Material de Acondicionamento e Embalagem
00750	05.001.12.361.007.2007	104	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão
00750	05.001.12.361.007.2007	104	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
01330	06.001.27.812.0016.2016	00000	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
01330	06.001.27.812.0016.2016	00000	3.3.90.30.19.00	Material de Acondicionamento e Embalagem
02341	10.001.08.243.0032.6032	00946	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
02341	10.001.08.243.0032.6032	00946	3.3.90.30.19.00	Material de Acondicionamento e Embalagem
02341	10.001.08.243.0032.6032	00946	3.3.90.30.23.00	Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos
02381	10.001.08.243.0032.6032	00946	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão
02381	10.001.08.243.0032.6032	00946	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento se dará em até 30 dias após liquidação da Nota Fiscal na Divisão de Contabilidade, ou ainda em obediência a ordem cronológica de pagamento, conforme prevê o Decreto Municipal que será publicado para o ano de 2026.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal só poderá ser emitida após a requisição de empenho ser enviada para a empresa contratada, e o número de empenho deverá constar no corpo da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO QUARTO - Deverão constar no corpo da Nota Fiscal os impostos obrigatórios a serem retidos, como o Imposto de Renda, conforme consta no INRFB 1234/20.

PARÁGRAFO QUINTO - O município de Porto Amazonas/PR poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência e descumprimento de qualquer uma das exigências contidas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Realizar a entrega dos itens de forma parcelada, conforme solicitação dos Departamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Cumprir o prazo máximo de **15 dias consecutivos** a partir da solicitação de entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Entregar os materiais devidamente embalados e em perfeitas condições de uso.

PARÁGRAFO QUARTO - Garantir que os produtos atendam às especificações do ETP, Termo de Referência e Edital.

PARÁGRAFO QUINTO – Fornecer bolas oficiais dentro dos padrões exigidos pelas confederações esportivas (peso, tamanho e pressão).

PARÁGRAFO SEXTO - Arcar com todas as despesas de transporte, carga, descarga e entrega.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Substituir os materiais recusados no prazo máximo de **24 horas**.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARÁGRAFO OITAVO - Substituir ou repor produtos quando houver:

- Materiais danificados, defeituosos ou fora das especificações;
- Produtos com qualidade inferior ou defeitos de fabricação;
- Materiais deteriorados ou impróprios para uso esportivo;
- Objetos sem condições adequadas de utilização.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Solicitar os materiais conforme a necessidade dos Departamentos (Assistência Social, Departamento de Educação e Departamento de Esporte).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Indicar corretamente os locais de entrega dos pedidos:

PARÁGRAFO TERCEIRO - Receber os materiais entregues, desde que estejam em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e Edital.

PARÁGRAFO QUARTO - Verificar as condições dos produtos no ato do recebimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Recusar os materiais que não estejam de acordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO

O prazo para a início do fornecimento é de __/__/__ a __/__/__.

CLÁUSULA OITAVA – MULTA e PENALIDADES

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multas de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;
- c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;
- e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem "d".

f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):

g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.

i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.

j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.

c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e demais mencionados na **Lei nº 14.133/21**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 14.133/21**.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO N°018/2026** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDS - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, ____ de _____ de 2026.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ RG N° _____

_____ RG N° _____



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XII
MODELO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
		E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
		E-mail

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(Reconhecer firma em cartório)